



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1623/2013

Boa Vista-RR, 31 de outubro de 2013.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os servidores, abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão responsável pela regulamentação da mobilidade estudantil, tanto em âmbito nacional como no internacional, sendo o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**
- **ISMAYL CARLOS CORTEZ**
- **LEOVERGILDO RODRIGUES FARIAS**
- **MICHEL GRUNSPAN**
- **SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 31 de outubro de 2013.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em Exercício
Portaria nº 1608/2013